



# Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 4.929, DE 25 DE JANEIRO DE 2.007

Projeto de Lei nº 02/2007 Autoria Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dispõe sobre inclusão de atividade no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual -Lei nº 4.646 de 17/08/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.831 de 02/08/2006 e Lei Orçamentária Anual nº 4.918 de 29/12/2006, o projeto nº 376 – Construção de Galerias de Águas Pluviais na Vila Progresso, Rua Bom Retiro.

**Art.2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.00051.376	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA VILA PROGRESSO – RUA BOM RETIRO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00

**Art. 3º-** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente lei serão:

- I. R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício, com a transferência de recursos pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.
- II. R\$ 52.500,00 ( cinquenta e dois mil e quinhentos reais) provenientes de anulação parcial nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964 da dotação abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.062.00662.249	PRECATORIOS – NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
(2985) 339091	Sentenças Judiciais.....	R\$ 52.500,00



# **Prefeitura de Assis**

*Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"*

LEI Nº 4.929, DE 25 DE JANEIRO DE 2.007.....

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Janeiro de 2.007

**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**FLÁVIO HERNILTO MORETONI EUGÊNIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Publicada no Depto de Administração, em 25 de Janeiro de 2.007